



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná

**INDICAÇÃO Nº 01/2022**  
**VEREADORA ELIZETE DIVONE GRADASCHI.**

Elizete Divone Gradaschi, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas especialmente o disposto no artigo 116 e seguintes do Regimento interno deste Poder Legislativo Municipal, vem propor a presente Indicação, solicitando do Executivo Municipal para que seja construída uma Capela Mortuária, eis que trata-se de uma demanda antiga e necessária a população visando a disponibilizar de um local adequado para a realização de funerais de seus entes familiares. A população de nosso Município carece do apoio do Poder Público nestes momentos difíceis, diante da perda de um ente familiar não havendo atualmente qualquer local público destinado a realizar a cerimonia tradicionalmente adotada para a despedida de um ente querido a fim de pelo menos minimizar a dor daqueles que passam por esta situação penosa. Desta Forma, solicito o apoio dos nobres pares neste pleito e aprovação da presente indicação.

**SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE MARÇO DO ANO DE 2022.**

**ELIZETE DIVONE GRADASCHI.**  
**VEREADORA.**